



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2019**

Regulamenta a autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), considerando o disposto no Art. 18, inciso XVI do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB (Resolução CONSEPE/UFPB 79/2013), e ainda a necessidade de regulamentação da avaliação interna das atividades administrativas e docentes do Programa,

**RESOLVE:**

Art. 1º As atividades administrativas e docentes do Programa serão avaliadas periodicamente pelos discentes e docentes, nos termos desta resolução, e sob a responsabilidade da Coordenação do PPGA.

§ 1º A avaliação levará em conta os seguintes princípios:

- a) Orientação para o aperfeiçoamento das atividades;
- b) Publicidade de resultados que não forem de cunho confidencial, ou restrito aos docentes, ou à Coordenação.

§ 2º As atividades de avaliação serão baseadas em indicadores de produção e, também, em instrumentos de captação de percepções e de recomendações de discentes e docentes, nos critérios definidos por esta Resolução.

§ 3º A critério da Coordenação, poderão ser convidados membros do Colegiado do PPGA para colaboração no processo periódico de avaliação, inclusive com a designação de comissões específicas para este fim.

Art. 2º A avaliação por meio de indicadores será realizada anualmente, e se baseará na aplicação de indicadores de avaliação externa ou outros que forem entendidos como pertinentes, com aplicação nos níveis de linhas de pesquisas, de ênfase de pesquisa e de docentes.

Art. 3º A avaliação de percepção será realizada ao final de cada semestre letivo, segundo critérios definidos nessa resolução, sem prejuízo a outros critérios que, eventualmente, possam ser inseridos pela Coordenação do PPGA.

§ 1º O processo de coleta de dados poderá ser efetuado por meio do instrumento adaptado, a cada período, do instrumento do Anexo I, sendo garantida a confidencialidade dos respondentes.

§ 2º Os critérios de avaliação de professores são os seguintes:

- a) Didática;
- b) Relacionamento com a turma;
- c) Compromisso (pontualidade, assiduidade, cumprimento do plano etc.);
- d) Materiais didáticos da disciplina (textos, slides...);
- e) Método de avaliação do(a) professor(a);
- f) Atividades demandadas (exercícios, leituras, trabalhos...).

§ 3º Os critérios de avaliação dos serviços de Secretaria e Coordenação são os seguintes:

- a) Horário de funcionamento;
- b) Agilidade no atendimento;
- c) Cordialidade.
- d) Comunicação

§ 4º Serão avaliadas, ainda, dimensões relativas ao espaço físico, incluindo sala de aula, banheiros, laboratórios e demais espaços.

§ 5º Os resultados referentes a avaliações gerais serão divulgados a todos os docentes, e os resultados referentes a cada disciplina serão divulgados somente quando houver, pelo menos, três respondentes/disciplina.

Art. 4º Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data e sua aprovação.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, em João Pessoa, no dia 15 de abril de 2019.

## ANEXO I – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA O DISCENTE

### PARTE 1 – DIRECIONADA A TODOS OS DISCENTES

#### SOBRE O RESPONDENTE

1) Qual o seu curso? [ ] Mestrado [ ] Doutorado

2) Indique seu ano de ingresso no Curso: \_\_\_\_\_

3) Por favor, dê uma nota (de 0 – muito ruim, a 10 – muito bom) para o SEU DESEMPENHO PESSOAL no semestre, em termos de comprometimento e motivação.

<b>Muito ruim</b>											<b>Muito bom</b>
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

4) Considerando a experiência com seu curso até esse último período letivo, a PROBABILIDADE DE VOCÊ RECOMENDAR esse curso para um amigo ou parente próximo é,

<b>Muito pequena</b>											<b>Muito grande</b>
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

#### SOBRE A COORDENAÇÃO E A SECRETARIA

1) Sobre a COORDENAÇÃO, em seu entendimento, o desempenho nesse semestre passado foi,

<b>Muito ruim</b>											<b>Muito bom</b>
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

2) Em seu entendimento, o serviço de SECRETARIA foi,

<b>Muito ruim</b>											<b>Muito bom</b>
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

3) Ainda sobre Coordenação e Secretaria, nos critérios indicados, marque os que você acha ser necessário melhorar.

Setor	Horário de funcionamento	Agilidade no atendimento	Cordialidade	Comunicação
Coordenação				
Secretaria				

4) Por favor, comente suas respostas nas três questões anteriores.


#### SOBRE ESTRUTURA

1) Em seu entendimento, a estrutura de sala de aula e laboratório utilizados foi,

<b>Muito ruim</b>											<b>Muito boa</b>
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

2) Por favor, comente suas respostas sobre a questão anterior.


**PARTE 2 – DIRECIONADA AOS DISCENTES QUE TIVERAM DISCIPLINAS NO SEMESTRE ANTERIOR**

**SOBRE AS DISCIPLINAS**

1) Aponte sua avaliação das disciplinas que você cursou (se não tiver cursado, informe).

<b>Disciplina</b>	<b>Não cursei a disciplina</b>	<b>Muito ruim</b>	<b>Ruim</b>	<b>Razoável</b>	<b>Boa</b>	<b>Muito boa</b>
Disciplina 1						
Disciplina 2						
...						

2) Nos critérios indicados, marque os que você acha ser necessário melhorar relativo às disciplinas cursadas e seus docentes.

<b>Disciplina</b>	<b>Didática</b>	<b>Relacionam ento com a turma</b>	<b>Compromiss o (horários, plano...)</b>	<b>Materiais didáticos usados</b>	<b>Métodos de avaliação</b>	<b>Atividades demandadas (leituras, trabalhos...)</b>
Disciplina 1						
Disciplina 2						
...						

3) Por favor, comente suas respostas sobre as duas questões anteriores.
